



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 011/2023.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as necessidades do município de Icatu - MA.

**PROC. ADM. N.º** 547/2023;

**EMPRESA:** J B REGO LTDA;

**CNPJ Nº:** CNPJ: 32.304.663/0001-96;

**ENDEREÇO:** END.: Rua 10, n º02, Conjunto Helio, CEP 65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM-MA;

**VALOR:** R\$ 1.016.256,45 (um milhão dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:**

Unidade: Secretaria de Administração

Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Saúde

Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.600

Fonte de Recurso: 1.631

Fonte de Recurso: 1.632

---

Unidade: Secretaria de Educação

Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria de Educação

Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.500

Fonte de Recurso: 1.550

Unidade: Secretaria de Educação

Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.500

Fonte de Recurso: 1.553

Fonte de Recurso: 1.570

Fonte de Recurso: 1.571



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

424  
Proc. n° 54712023  
218  
PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

Unidade: FUNDEB

Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental  
30%


Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção

Fonte de Recurso: 1.540

Fonte de Recurso: 1.541

Icatu/MA, 10 de maio de 2023

  
Secretaria Municipal de Administração  
Jayzon Torres Chaves

  
Zózimo Paulino da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Heloide Barbosa Coelho Azevedo  
Secretaria Municipal de Educação

ris 425  
Proc nº 59712023  
Pública JB

Temática I - aquisição de materiais, equipamentos e veículos imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública; II-Etapa: Área Temática IV- Contratação de empresa especializada para: locação e instalação de sistema de câmeras nas escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Séries Iniciais e Finais em 21 (vinte e uma) escolas da Zona Urbana e Rural, sendo as câmeras de cada escola interligadas e gerenciadas através de Rede; III Etapa – Área Temática: II computadores completo para capacitação da equipe da escola e agentes públicos municipais.

**CAPÍTULO II  
V - DA EXECUÇÃO**

Art. 5º - O Projeto "Segurança Escolar de Icatu" será implantado por meio da articulação institucional e parceria do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Governo do Estado do Maranhão com as escolas públicas municipais de Icatu.

O Projeto será implementado em 21 (vinte e uma) escolas da Zona Urbana e Rural, após um diagnóstico realizado entre às 58 (cinquenta e oito) escolas existentes no município de Icatu. A prioridade para a escolha foi primeiramente o local do endereço das escolas mais vulneráveis onde a violência externa acontece em quantidade maior. Em seguida observamos as reclamações dos gestores sobre ocorrências dentro da escola e por último escolhemos 01 (uma) escola por polo, para contemplar todos os 13 polos e toda zona rural.

**CAPÍTULO III  
VI-DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA**

Art. 6º - São diretrizes do Projeto "Segurança Escolar de Icatu":

- estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade no contexto escolar e nas suas adjacências;
- fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública voltadas ao enfrentamento da violência nas escolas;
- induzir o enfrentamento qualificado às ações preparatórias e de execução a crimes no contexto escolar e nas suas adjacências;
- ofertar equipamentos, serviços e diretrizes de atuação para os profissionais de segurança pública envolvidos no enfrentamento à violência no contexto escolar e nas adjacências;
- promover a integração entre as instituições de segurança pública;
- estimular a atuação interagências em diferentes políticas públicas no enfrentamento à violência e à criminalidade no contexto escolar e nas suas adjacências;
- promover a participação social em segurança pública.
- A capacitação e o treinamento dos profissionais envolvidos no Projeto;

**CAPÍTULO IV  
VII - DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º - Compete à Secretaria Municipal de Educação: Segurança no ambiente escolar é uma responsabilidade compartilhada entre governos Federal, Estadual, Municipal e Instituições de Ensino e a Comunidade.

Art.8º. - As despesas decorrentes da implantação do Projeto "Segurança Escolar", correrão por conta do Ministério da Justiça e Segurança Pública com Parceria da Prefeitura Municipal de Icatu.

Art.9º. - Regularizar as normas do Projeto Segurança Escolar de Icatu.

Art.10. - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu/MA, aos 10 de maio de 2023. Wallace Azevedo Mendes Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal

8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI. do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para atender as necessidades do município de Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º** 547/2023; **EMPRESA:** J B REGO LIDA; **CNPJ N.º:** CNPJ: 32.304.663/0001-96; **ENDEREÇO:END:** Rua 10, n.º 02, Conjunto Helio, CEP 65.350-000, VITÓRIA DO MEARIM-MA; **VALOR:** R\$ 1.016.256,45 (um milhão dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632 Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social Atividade: 08.244.0055.2053.0000 - Manutenção das Atividades do FMAS Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.660 Fonte de Recurso: 1.665 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.553 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Construção Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Icatu/MA, 10 de maio de 2023 Secretaria Municipal de Administração Jayzon Torres Chaves Zózimo Paulino da Silva Neto Secretaria Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretaria Municipal de Educação

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300**

Assinado de forma digital por  
WALACE AZEVEDO  
MENDES:25560921300  
Dados: 2023.05.10 19:07:51 -03'00'